

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA OUROLUX COMERCIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, nº 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.220-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson da Silva Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.367.848-02, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2023-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração no prazo de entrega dos itens projeto executivo e pedido de parecer de acesso/homologação junto à concessionária COELBA, constante na Cláusula segunda, item 2.5.1 do Contrato nº 040/2023-SGA, com o acréscimo de 35 (trinta e cinco) dias no prazo existente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Com a alteração o prazo de entrega dos itens projeto executivo e pedido de parecer de acesso/homologação junto à concessionária COELBA, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.5.1 do contrato, passa de **30** (trinta) dias para **65** (sessenta e cinco) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

OUROLUX COMERCIAL LTDA
Anderson da Silva Gomes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA GOMES** em 02/08/2023, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 02/08/2023, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743879** e o código CRC **C46A43A8**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0016618/2023-05. Parecer Jurídico: 520/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport). Objeto do aditivo: Alterar o prazo de entrega dos itens projeto executivo e pedido de parecer de acesso/homologação junto à concessionária COELBA, constante na Cláusula segunda, item 2.5.1 do Contrato original, com o acréscimo de 35 (trinta e cinco) dias no prazo existente. o prazo de entrega passa de 30 (trinta) dias para 65 (sessenta e cinco) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7100 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00843.0007750/2023-63. OBJETO: Prestação de serviços de Subscrição, Atualização, Suporte Técnico e Garantia para a Solução Antivírus McAfee/Trellix Mvision - MV2, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 07/08/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 266/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

| PROCESSO N° | SUBSTITUÍDOS | SÍMBOLO | PERÍODO AQUISITIVO | SUBSTITUTOS | CARGO/SÍMBOLO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|--------------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| 19.09.00869.0012081/2023-77 | JADERLEI CARLOS PEREIRA | CMP-4 | 2022/2023 | VANIA BRITO SANTOS | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 03/07/2023 | 18/07/2023 |
| 19.09.02170.0016459/2023-11 | DANIELE CARDELLE MATA VIRGEM | CMP-3 | 2022/2023 | LUA MARIA BACELLAR CAL | ANALISTA TECNICO | 17/07/2023 | 26/07/2023 |
| 19.09.02069.0018101/2023-65 | TIAGO DA SILVA ROCHA | CMP-5 | ATESTADO MÉDICO | RAPHAEL RAMOS PINHO E SILVA | CMP-2 | 12/07/2023 | 21/07/2023 |
| 19.09.40811.0015899/2023-64 | ANDRE LUIS MARI-NHO SAMPAIO | CMP-5 | 2021/2022 | MAURICIO DE SOUZA SANTOS | CMP-2 | 05/07/2023 | 14/07/2023 |
| 19.09.40812.0017346/2023-55 | rita de CASSIA OLIVEIRA MOITINHO | CMP-3 | 2021/2022 | JEANE DOS SANTOS SILVA DE LIMA | CMP-2 | 17/07/2023 | 26/07/2023 |
| 19.09.00869.0012140/2023-05 | MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA | CMP-4 | 2021/2022 | DANILO DE PAULA PEDROSA | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 17/07/2023 | 26/07/2023 |
| 19.09.00869.0012207/2023-86 | RAFAEL LUENGO FELIPE | CMP-5 | 2020/2021 | ALINNE TOLENTINO NUNES | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 04/07/2023 | 13/07/2023 |
| 19.09.00869.0012155/2023-13 | MOYES MARQUES COTRIM JUNIOR | CMP-5 | 2021/2022 | JOSE ACURCIO VAZ SOUSA JUNIOR | CMP-3 | 05/07/2023 | 14/07/2023 |
| 19.09.1417.0013306/2023-71 | LISSANDRA DOS SANTOS ARAUJO REIS | CMP-1 | 2022/2023 | LAIS TAQUARI SILVA | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 13/06/2023 | 22/06/2023 |
| 19.09.00869.0000756/2023-51 | MIRACI COSTA PEREIRA DA SILVA | CMP-3 | FOLGAS | RAFAEL BATISTA COSTA | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 03/07/2023 | 21/07/2023 |
| 19.09.00869.0008530/2023-52 | LEONARDO BORGES CASTELLAR SAMPAIO | FMP-1 | 2022/2023 | JORGE ANTONIO DA SILVA LIMA | MOTORISTA | 12/06/2023 | 21/06/2023 |
| 19.09.47676.0009016/2023-28 | JOSELE ANUNCIA-CAO CALDAS | CMP-5 | 2021/2022 | JOSE ACURCIO VAZ SOUSA JUNIOR | CMP-3 | 02/05/2023 | 11/05/2023 |
| 19.09.47676.0009016/2023-28 | JOSELE ANUNCIA-CAO CALDAS | CMP-5 | 2022/2023 | JOSE ACURCIO VAZ SOUSA JUNIOR | CMP-3 | 12/05/2023 | 21/05/2023 |
| 19.09.40811.0014626/2023-77 | FLAVIO CORTES SANTOS | CMP-2 | 2021/2022 | ADROALDO MARCUS SANTIAGO LIMA | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 26/06/2023 | 05/07/2023 |
| 19.09.00869.0030323/2022-22 | REBEKA TERRA NOVA RAMOS | CMP-4 | 2020/2021 | WILLIAM JOSE FERREIRA DE SANTANA | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 10/07/2023 | 19/07/2023 |

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA OUROLUX COMERCIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. André Luis Sant'Ana, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, nº 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.220-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson da Silva Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.367.848-02, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2023-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 040/2023-SGA, cujo objeto é a **prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A vigência do contrato, contido na CLÁUSULA OITAVA, será acrescida em mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana
Superintendente de Gestão Administrativa

OUROLUX COMERCIAL LTDA
Anderson da Silva Gomes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA GOMES** em 14/09/2023, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 14/09/2023, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbap.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792429** e o código CRC **E3C9901F**.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 125/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0012283/2023-18 - Pregão eletrônico nº 033/2023. Parecer jurídico: 666/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prolin Ltda, CNPJ nº 13.125.158/0001-30. Objeto: serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo do Estado da Bahia. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: valor estimado anual de R\$ 30.895,44 (trinta mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048. Ação (P/A/OE): 4734. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, começar em 01 de outubro de 2023 e a terminar em 30 de setembro de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 320/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Yule Brandão Mesquita, matrícula nº [REDACTED] e Magdyel Nader Barros Rego, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 125/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de setembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0020173/2023-08. Parecer Jurídico: 571/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport). Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula oitava do contrato original em mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7100 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0020501/2023-48. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Apolo Dos Santos Nascimento. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na campanha de divulgação do Mutirão Retificação de Registro Civil de Pessoas Transexuais, Travestis e Não Binárias. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 340/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

| PROCESSO N° | SUBSTITUÍDOS | SÍMBOLO | PERÍODO AQUISITIVO | SUBSTITUTOS | CARGO/ SÍMBOLO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------------|---------------------------|---------|--------------------|----------------------|------------------|------------|------------|
| 19.09.40812.0021141/2023-42 | MAGDYEL NADER BARROS REGO | CMP-1 | 2021/2022 | JAIME DE JESUS KALIL | ANALISTA TECNICO | 03/11/2022 | 12/11/2022 |
| 19.09.00869.0029752/2022-02 | DANILO SILVA DOS ANJOS | FMP-2 | 2021/2022 | LARISSA GOMES UCHA | FMP-1 | 01/08/2023 | 20/08/2023 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 13 de setembro de 2023

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA N° 342/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

| PROCESSO N° | SUBSTITUÍDOS | SÍMBOLO | PERÍODO AQUISITIVO | SUBSTITUTOS | CARGO/ SÍMBOLO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------------|----------------------|---------|--------------------|-----------------------------|----------------|------------|------------|
| 19.09.40812.0017969/2023-51 | YURI GONZALEZ ARAÚJO | CMP-6 | 2021/2022 | JOSÉ ROGÉRIO POGGIO MOREIRA | CMP-1 | 13/09/2023 | 22/09/2023 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 14 de setembro de 2023

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA OUROLUX COMERCIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. André Luis Sant'Ana, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, nº 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.220-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson da Silva Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.367.848-02, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2023-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a quantidade total da unidade de fornecimento (KWP) e o valor global do contrato, contidos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 040/2023-SGA, cujo objeto é a **prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado existente e sobre coberturas de estacionamento (carport)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A tabela do item 4.1 passa a apresentar os seguintes valores:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Valor unitário | Quantidade total | Valor total |
|------|---|-------------------|----------------|------------------|------------------|
| 1 | Fornecimento e instalação de Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede, do tipo on grid, sobre telhado existente . | kwp | R\$ 3.841,04 | 93,8 | R\$ 360.289,55 |
| 2 | Fornecimento e instalação de Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede, do tipo on grid, sobre coberturas de estacionamentos (carport) . | kwp | R\$ 4.665,46 | 283,05 | R\$ 1.320.558,45 |

2.2 O item 4.2 passa a ter a seguinte redação: *O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.680.848,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo), correspondente a soma dos produtos entre os valores unitários e a quantidade de 93,8 kpw do item 1 e 283,05 kwp do item 2;*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

OUROLUX COMERCIAL LTDA

Anderson da Silva Gomes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 16/01/2024, às 20:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA GOMES** em 18/01/2024, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930190** e o código CRC **EA28D6B5**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento da apresentação do pedido de reconsideração da nota final nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 25 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 099/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0034964/2023-18. Parecer Jurídico: 001/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fort Car Turismo Ltda, CNPJ 05.066.377/0001-67. Objeto contratual: prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para trafegar entre Salvador e cidades do interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar por 06 (seis) meses a contar de 22 de janeiro de 2024 até 21 de julho de 2024 e reajustar os preços atualmente contratados, conforme previsto na cláusula sétima do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.33.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.496 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 19 de janeiro de 2024.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0000233/2024-11. Parecer Jurídico: 011/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport). Objeto do aditivo: alterar a quantidade total da unidade de fornecimento (KWP) e o valor global do contrato, contidos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato original que passa de R\$ 1.588.898,16 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.680.848,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7100 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| PERÍODO DE TRÂNSITO DEFERIDO | | | | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|
| MAT. | NOME DO SERVIDOR | PROCESSO SEI | ART. LEI 6.677/94 | QT. DIAS DEFERIDOS | INÍCIO | TÉRMINO |
| ██████ | DANILO RIOS MACEDO | 19.09.01495.0000698/2024-64 | 113, IV | 05 | 22/01/2024 | 26/01/2024 |

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 18 de JANEIRO de 2024.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 0045/2024

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento IDEA nº 003.9.235406/2023 , inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.235406/2023 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 19 de janeiro de 2024

Fernando Lins

Promotor de Justiça

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA OUROLUX COMERCIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, nº 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.220-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson da Silva Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.367.848-02, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2023-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo da etapa de fornecimento e instalação do sistema, constante na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.5.2, e a prorrogação do prazo de vigência contratual, previsto na CLÁUSULA OITAVA, Contrato nº 040/2023-SGA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo da etapa de fornecimento e instalação do sistema, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.5.2 do contrato, passa de **30 (trinta)** para **104 (cento e quatro)** dias.

2.2 O prazo de vigência contratual, previsto na CLÁUSULA OITAVA, que por sua vez já foi objeto de alteração no segundo termo aditivo, será acrescido em mais **180 (cento e oitenta)** dias, totalizando **540 (quinhentos e quarenta)** dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

OUROLUX COMERCIAL LTDA
Anderson da Silva Gomes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA GOMES** em 02/02/2024, às 17:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 05/02/2024, às 20:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949406** e o código CRC **266B4BFD**.

PORTARIA Nº 051/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 005/2024, relativa à aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667, e, como suplente, Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DA QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SEI Nº 19.09.02328.0002390/2024-37- Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, CNPJ nº 08.011.968/000-25. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, que tem por finalidade o compartilhamento de metodologias e referências técnicas sobre a produção e disseminação de dados e estatísticas associadas aos temas Justiça Criminal e Segurança Pública e Defesa Social. Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2024.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0001825/2024-97. Parecer Jurídico: 061/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport). Objeto do aditivo: alterar o prazo previsto na cláusula segunda, item 2.5.2 do contrato original que passa de 30 (trinta) para 104 (cento e quatro) dias e prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula oitava do contrato original em mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 à Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7100 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

| Nome | Matrícula | Cargo | Processo | Tempo averbado / Efeitos |
|------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---|
| NADIA RIBEIRO DE SOUSA | [REDACTED] | Assistente Técnico Administrativo | 19.09.01158.0017217/2023-45 | I – pela averbação de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de contribuição ao regime geral de previdência social, para efeitos de aposentadoria; II – pela averbação de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de serviço público estadual, considerando os abatimentos por concomitância entre os vínculos na SEC, para efeitos de adicional por tempo de serviço e disponibilidade. |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 06 de fevereiro de 2024.

| LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA | | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|
| MAT. | NOME DO SERVIDOR | SEI | ART. LEI 6.677/94 | QT. DIAS DEFERIDOS | INÍCIO | TÉRMINO |
| [REDACTED] | MICHELE CASTRO DONATO BORGES DOS REIS | 19.09.48133.0002399/2024-20 | 154 | 180 | 15/01/2024 | 12/07/2024 |
| [REDACTED] | VANESSA PORTO SANTOS MENDES | 19.09.01472.0003224/2024-78 | 154 | 180 | 27/01/2024 | 24/07/2024 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 06 de fevereiro de 2024.

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA OUROLUX COMERCIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, nº 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.220-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson da Silva Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2023-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo da etapa de fornecimento e instalação do sistema, constante na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.5.2.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo da etapa de fornecimento e instalação do sistema, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.5.2 do contrato, passa de 104 (cento e quatro) dias para **135 (cento e trinta e cinco) dias**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

OUROLUX COMERCIAL LTDA
Anderson da Silva Gomes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA GOMES** em 25/04/2024, às 12:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 25/04/2024, às 19:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042339** e o código CRC **E43A2D54**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0009872/2024-69. Parecer Jurídico: 213/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport). Objeto do aditivo: alteração no prazo da etapa de fornecimento e instalação do sistema, constante na Cláusula Segunda, item 2.5.2, que passa de 104 (cento e quatro) dias para 135 (cento e trinta e cinco) dias.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0007879/2024-87. Parecer Jurídico: 171/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ: 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA – Gestão de Competências AncoraRH, modalidade In House, englobando os serviços de atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 19 de julho de 2024 até 18 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.

PORTARIA Nº 122/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0008360/2024-80, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade nº 012/2024, relativo à prestação de serviços de Inscrição no Congresso Internacional de Resíduos Sólidos/ VIII GRAL-Gestión de Residuos en América Latina e Caribe/ 16º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos/ IV Simpósio Internacional de Resíduos de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula [REDACTED]

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Cristiane Sandes Tosta, matrícula [REDACTED] e Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro, matrícula [REDACTED] e Cristiane Sandes Tosta, matrícula [REDACTED]

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0006399/2024-80. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Danielle Miranda Almeida das Neves. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na campanha em homenagem ao mês das mulheres. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 079/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0000383/2024-40. Parecer jurídico: 128/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à administração do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, para 1170 estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituições de ensino público ou privado, selecionados e recrutados por meio de processo seletivo público. Objeto do aditivo: alterar o preâmbulo para modificar o CNPJ para fazer constar o nº 61.600.839/0005-89, bem como, alterar o endereço da Matriz para a Filial, além de incluir a cláusula sobre a Lei Anticorrupção e adicionar subcláusulas sobre a divulgação dos processos seletivos à Cláusula Nona acerca das obrigações da contratada constantes no contrato original. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113/100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

| Nome | Matrícula | Cargo | Processo | Tempo averbado / Efeitos |
|---|------------|--|---------------------------------|---|
| CASSIO VINI- CIUS DA SILVA DOS SANTOS | [REDACTED] | ASSISTENTE TECNI- CO ADMINISTRATIVO | 19.09.00925.0030355/ 2023-65 | Averbação do tempo de ser- viço público estadual prestado a EMBASA, de 1983 (hum mil novecentos e oitenta três dias), equivalente a 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias para efeitos de adicional de tempo de serviço e disponibilidade. |

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 26 de abril de 2024